

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2026, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2026, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor de ALMEIDA CONSULTORIA E GESTAO DE TRÂNSITO LTDA, CNPJ Nº41.560.751/0001-40, no valor total de R\$ 64.800,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DISPOSITIVO AUXILIAR DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (TACHÕES BIDIRECIONAIS E COLA PARA FIXAÇÃO) EM ATENDIMENTO À SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SITTRANS**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Itaporanga - PB, 25 de junho de 2026.



AZIF DAVI LEMOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL